



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº 5.260/2020
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB- EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	<i>à emenda</i>
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	<i>da proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

GILBERTO PEREIRA, BETO (PL), vereador do município de Imbituba com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	

<i>Teor da Emenda/Sub-Emenda</i>
NO ÍTEM 1, EIXO 1 – SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUSA, NA RELAÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS PRIORITÁRIOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021, incluir o Subitem: 1.27. Aquisição de imóvel para Construção de Unidades de Saúde no bairro de Araçatuba;
<i>Justificativa</i>
Além de se tratar de uma reivindicação antiga da comunidade, o bairro possui uma UMS com prédio locado e desta forma, limitado para atender a demanda, visto que o bairro centraliza todos demais da região norte do município. Ademais, entendemos que saúde deve ser prioridade, ter um ambiente adequado e preparado para atender a população e garantido na presente Lei, podemos mais uma vez buscar recursos estadual e federal para materializar tal pleito..

GILBERTO PEREIRA
Vereador Propositor